



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0413/2016**

A proposta ora apresentada tem como objetivo principal incentivar a prática de atividades físicas e esportivas com o fim de manter a saúde física, mental e espiritual; em outras palavras a "boa forma física e mental".

As atividades físicas que estão associadas diretamente a melhorias da saúde e condições físicas dos praticantes devem ser controladas por profissionais da área de Educação Física. Inatividade física pode estar diretamente associada a ocorrência e progressão de doenças crônicas que trazem vários prejuízos ao ser humano, como, por exemplo, redução na qualidade de vida e morte prematura nas sociedades contemporâneas, principalmente nos países industrializados e nos países em desenvolvimento, grupo do qual faz parte o Brasil, mais de 60% dos adultos que vivem em áreas urbanas não praticam um nível adequado de exercício físico. Assim a necessidade de incentivar a prática regular de atividades e exercícios físicos se tornou imprescindível atualmente, sendo o grande objetivo da apresentação desta proposta.

A conjuntura econômica vivida hoje pelo País faz de cada empreendedor, um guerreiro para conseguir manter seus projetos de crescimento e manutenção da prestação dos serviços à população e as academias de ginástica/esportes/atividades físicas não são diferentes, sentem o peso da enorme carga tributária que castiga todos. Acredito na máxima de que investindo na saúde do corpo e da mente estamos prevenindo os males provocados pela inatividade, compensando absolutamente desta forma a parcial renúncia de receita proposta aqui.

Com relação à saúde física, observamos perda de peso e da porcentagem de gordura corporal, redução da pressão arterial em repouso, melhora do diabetes, diminuição do colesterol total e aumento do HDL-colesterol (o "colesterol bom"). Todos esses benefícios auxiliam na prevenção e no controle de doenças, sendo importantes para a redução da mortalidade associada a elas.

Desta forma, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que esta proposta trará, peço o apoio desta Casa Legislativa para sua imediata aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2016, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).